

Lei N° 614, de 22 de fevereiro de 2002, Publicada no Informativo Municipal, N°122, no Período de 16 a 28 Fevereiro de 2002.

**LEI N° 614,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002**

Declara de Utilidade Pública -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarado de utilidade pública a "Associação Comunitária dos Moradores do Jardim Alice – ASCOMJA", fundada em 22 de maio de 1998, uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com sede provisória à Av. Prefeito Ruy Bouchardet, na cidade de Visconde do Rio Branco – MG.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 22 de fevereiro de 2002.

**IRAN SILVA COURI
PREFEITO MUNICIPAL**